

junior



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
C. E. P. 13.450

00092

DECRETO Nº 1844, DE 28 DE JUNHO DE 1984.

"Dispõe sobre a majoração dos preços para os serviços de abastecimento de água e de coleta e afastamento de esgotos sanitários, medido e não medido, e dá outras providências".


JOSÉ MARIA DE ARAUJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a de nº 1542, de 16 de Novembro de 1983

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majorados em 40% (quarenta por cento) os preços para os serviços de abastecimento de água e da coleta e afastamento de esgotos sanitários, medidos e não medidos, previstos no art. 5º da Lei Municipal 1542, de 16 de Novembro de 1983.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de Julho de 1984, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de Junho de 1984.


JOSÉ MARIA DE ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL